

PORTARIA Nº 244, DE 19 DE JULHO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, FOLHA DE PAGAMENTO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL SUBSTITUTA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DGP/MECON nº 492, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2019, bem como o disposto no Processo nº 15809.100228/2019-99, resolve:

Declarar vago, a partir de 3 de julho de 2019, o cargo de Procurador da Fazenda Nacional código 411.001, 2ª Categoria, ocupado pelo servidor CAIO MAYERHOFFER MACHADO MOAES PESSANHA, matrícula SIAPE nº 2346938, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

LAURITA SÔNIA BARROS ALVES

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º Portaria nº 4.185, de 9 de maio de 2019, do Secretário de Coordenação e de Governança do Patrimônio da União, da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União nº 91, de 14/5/2019, com fundamento no Art. 16, inciso I, §1º do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e o que consta no Processo Administrativo SEI nº 04905.001983/2016-34, resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 135, página 12, de 16/7/2019: onde se lê: "situado na SQS 136, Bloco G, Apartamento 604", leia-se: "situado na SQS 316, Bloco G, Apartamento 604".

WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**DESPACHO DE 22 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de RODRIGO DA COSTA SERRAN, Coordenador Geral da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da X Rodada de Negociações Mercosul-EFTA, em Buenos Aires, Argentina, no período de 18 a 24 de agosto de 2019, incluindo trânsito, com ônus (Processo SEI nº 19972.101297/2019-89).

MARCOS PRADO TROYJO

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**SECRETARIA DE GESTÃO****PORTARIA Nº 235, DE 22 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pelo art. 10 da Portaria GM nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e nos incisos V e VI do art. 127 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no art. 11 da Portaria SEGES nº 283, de 15 de dezembro de 2017, e demais informações que constam do Processo nº 19973.101466/2019-71, resolve:

Autorizar o exercício do servidor ORLANDO MOREIRA DE MELO FILHO, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1166118, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, em Fortaleza/CE, para participação no projeto "Administração, operação, conservação e manutenção das infraestruturas de uso comum e de apoio à produção dos 37 (trinta e sete) projetos públicos de irrigação que se encontram sob a jurisdição do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas", pelo período de 2 (dois) anos.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

PORTARIA Nº 246, DE 22 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10 da Portaria GM nº 10, de 17 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, no art. 14, §5º, do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, nos incisos V e VI do art. 127 do Anexo I ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no art. 10 da Portaria SEGES nº 140, de 30 de junho de 2017 e demais informações que constam do Processo nº 19973.101215/2019-96, resolve:

Autorizar o exercício do servidor LUIS CARLOS DE CERQUEIRA SÁ, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula SIAPE nº 6130034, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no Rio de Janeiro/RJ, para participação no projeto "Melhoria do Modelo de Dados Utilizados para o Apoio das Decisões Gerenciais da Diretoria de Fiscalização e para o Atendimento das Demandas Institucionais e dos Cidadãos", pelo período de 2 (dois) anos.

CRISTIANO ROCHA HECKERT

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL**DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS****DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO RORAIMA****PORTARIA Nº 27, DE 18 DE JULHO DE 2019**

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 120 de 25 de junho de 2019, resolve:

Conceder pensão civil à ELANE OLIVEIRA DE AZEVEDO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor DIÓGENES GOMES DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0715432, Motorista Oficial, Classe "S", Padrão III, oriundo do ex-Território Federal de Roraima, cota parte Integral, com fundamento Lei nº 8.112/90, arts. 215, 217, inciso I e art. 222, inciso VII,

alínea "b", item 6, com redação dada pela Lei 13.135 de 18 de junho de 2015, consubstanciada no art. 40, § 7º, I, CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, I, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, com vigência a partir de 17 de junho de 2019, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 19975.107783/2019-81).

MARISTELA VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Chefe de Divisão Substituta**PORTARIA Nº 28, DE 18 DE JULHO DE 2019**

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 102, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 120 de 25 de junho de 2019, resolve:

Conceder pensão civil à ANTONIO ILAMAR OLIVEIRA DE SOUZA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora JUVENIRA LIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0707958, Datilógrafo, Classe "S", Padrão III, oriundo do ex-Território Federal de Roraima, cota parte Integral, com fundamento Lei nº 8.112/90, arts. 215, 217, inciso I e art. 222, inciso VII, alínea "b", item 6, com redação dada pela Lei 13.135 de 18 de junho de 2015, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º, II, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, com vigência a partir de 20 de maio de 2019, data óbito da ex-servidora (Processo nº 19975.101919/2019-49).

MARISTELA VIEIRA DE SOUZA OLIVEIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**PORTARIA Nº 843, DE 22 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ESPECIAL ADJUNTO DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEPRT nº 433, de 25 de abril de 2019, publicada no DOU de 26 de abril de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 22 de julho de 2019, ISABELA GALVÃO DINIZ, matrícula nº 1172366, do cargo em comissão de Superintendente Regional do Trabalho no Distrito Federal, código DAS 101.3. (Processo nº 19964.102449/2019-60).

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA Nº 25, DE 19 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 73 e do art. 181 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o número de representantes da Secretaria de Previdência, previsto no inciso I do art. 3º da Portaria SPREV nº 12, de 23 de abril de 2019, para 5 (cinco).

Art. 2º Designar, nos termos do § 1º do art. 3º da Portaria SPREV nº 12, de 2019, os seguintes membros do Grupo de Trabalho por ela instituído com o objetivo de avaliar as normas sobre as aplicações de recursos dos RPPS, receber e analisar estudos e sugestões formuladas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e elaborar propostas para o seu aperfeiçoamento:

- I - da Secretaria de Previdência (SPREV):
- Allex Albert Rodrigues, Subsecretário dos Regimes Próprios de Previdência Social, como Coordenador do Grupo de Trabalho;
 - Ciro Miranda Caetano Milliole, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil;
 - Dênisson Almeida Pereira, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil;
 - Luiz Gonzaga Madruga Coelho Filho, Coordenador de Integração e Relacionamento Institucional;
 - Márcia Paim Romera, Coordenadora-Geral de Diretrizes de Previdência Complementar.
- II - da Secretaria do Tesouro Nacional (STN): Helano Borges Dias, Gerente de Estratégia e Novos Produtos;
- III - da Secretaria de Política Econômica (SPE): João Henrique de Melo, Coordenador de Seguros e Previdência Complementar;
- IV - da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): Daniel Walter Maeda Bernardo, Superintendente de Relações com Investidores Institucionais;
- V - do Banco Central do Brasil (BCB): José Reynaldo de Almeida Furlani, Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro;
- VI - da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC): Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Processo Sancionador;
- VII - da Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON:

- Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - Ronaldo Ribeiro de Oliveira, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.
- VIII - do Conselho Nacional de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV):
- Dalvin Gabriel José de Souza, Chefe da Unidade de Investimentos do RPPS de Porto Alegre (PREVIMPA);
 - Daniel Leandro Bocado, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui, pela Associação Nacional das Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM);
 - Gil Pimentel de Azeredo, Diretor de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo (PREVES);
 - Gilberto de Souza Tulli, Diretor de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (IPAJM);
 - João Carlos Figueiredo, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência (ABIPEM);
 - José Marcos Alves de Barros, Gerente de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores (RECIPREV);
 - Otoni Gonçalves Guimarães, pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM);

- Sérgio Aureliano Machado da Silva, Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro (RIOPREVIDÊNCIA);
- Sérgio Luiz Miers, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville (IPREVILLE);
- Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal.

Art. 3º Para fins do previsto no § 1º do art. 2º da Portaria SPREV nº 12, de 2019, as entidades representativas de instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e de prestadores de serviço desse segmento deverão manifestar interesse em apresentar estudos e propostas para discussão pelo Grupo de Trabalho por meio do correio eletrônico conaprev@previdencia.gov.br, com o assunto "GT Investimentos - Participação de Entidade do Mercado" e serão comunicadas da data e local para apresentação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor trinta dias a partir da data de sua publicação.

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

